



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, nº 748 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

EDITAL 09/2023

ABERTURA DE NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE FISCAL NO DIA DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHO TUTELAR.

A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 001/2023, **torna público abertura de nomeação da função de fiscal no dia da eleição unificada para conselho Tutelar.**

Art. 1 - A Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições conferida pela LEI nº 875/2018 e Edital nº 001/2023, e com base na reunião instrutória do dia 17/08/2023, torna público abertura de nomeação da função de fiscal no dia da eleição unificada para conselho Tutelar, a qual será realizada conforme indicação do candidato. Seguindo orientações dispostas nos § 2º, § 3º e § 4º, do Art. 62. Da Lei Municipal 785/2018, que diz:

§ 2º. *Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;*

§ 3º. *Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio;*

§ 4º. *No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.*

Art. 2 - Os candidatos a conselheiro tutelar têm até o dia 20/09/23 (quarta-feira) às 16:30 para comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, 327** juntamente com a pessoa que será nomeada para ser seu fiscal no dia do pleito eleitoral. Ambos devem trazer documento pessoal com foto para assinarem a declaração. Ressalta-se que após esta data não poderão realizar e/ou substituir a nomeação.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, nº 748 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 /2018

Art. 3 - Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.
Os efeitos desse edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Lidianópolis/PR, 15 de agosto de 2023.

Comissão Especial Eleitoral



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por Erro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 15 a 19/09/2023, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00 (somente dias úteis), para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018.

Art. 69 – Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
10º	LUCINÉIA MARIA RAIMUNDO MARIUZZI	33

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis – PR, no uso de suas atribuições legais convoca o Conselheiro Tutelar Suplente para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no período de 18 a 19/09/2023, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00 (somente dias úteis), para assumir a vaga de conselheiro tutelar titular conforme a Lei 875/2018.

Art. 69 – Ocorrendo vacância ao afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
12º	ADRIANO MARCOS DA SILVA	25

- 01 Foto 3x4 recentes
- cópia carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores
- cópia do comprovante de escolaridade
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- número de conta no Banco Cooperativo Sicredi de Lidianópolis

LIDIANOPOLIS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU

Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data Srº. **ADRIANO MARCOS DA SILVA**, matrícula 700057, ocupante do cargo de agente político **CONSELHEIRA TUTELAR – Titular**. Embasamento legal: Lei nº 875/2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023

Termo de Desistência

Eu, Lucinéia Maria Raimundo Marizze, portador do Cadastro de Pessoa Física 006.259.449-41, inscrito sob o Registro Geral n.º 8.430.107-8 com órgão emissor SSP do Estado PR, Declaro estar ciente e desistência da convocação publicada em diário oficial n.º 3287 / 2023, na data de 14 / 09 / 2023, para o cargo de conselheiro tutelar.¹

Lidianópolis, - PR, 15 de Setembro de 2023.

Lucinéia M^o Raimundo Marizze

Conselheiro Tutelar (suplente)

¹ Observação: O presente termo de desistência tem efeitos estritos sobre a convocação citada, sendo possível que o conselheiro tutelar suplente possa vir a ser convocado novamente, caso haja a necessidade, durante o quadriênio 2020 / 2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Telefone: 043 3473-1281 - Rua Juscelino Kubitchesk, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O pregoeiro, **Uilian Cristiano Pires**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 10/2023
b) Licitação Nº : 10/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação e Homologação : 14/09/2023
e) Objeto adjudicado e homologado da Licitação : contratação de empresa para aquisição de Moveis planejados, Cozinha, sala de reunião e sala Juridico da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAZINI COM. DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 02.402.735/0001-77

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: R\$ 17.023,00. (Dezessete mil e vinte e três reais).

Item	Descrição	Valor	Valor Total
1	COZINHA – 01 Balção inferior formato em "L" com 04 gavetas e 04 portas de giro, medindo 1.84x1.50, Altura de 0.85 e profundidade de 0.55, 01 Armário Superior com 03 portas basculantes e um nicho para micro-ondas, medindo 1.40x0.80x0.42.	R\$ 5.636.00	R\$ 5.636.00
2	SALA DE REUNIÃO – 01 Armário alto com 02 portas de giro medindo 0.90x2.10x0.42, 01 Mesa de reunião medindo 2.00x0.75x1.00, 01 Mesa de escritório com 04 gavetas medindo 1.96x0.75x0.60.	R\$ 7.602.00	R\$ 7.602.00
3	SALA JURIDICO – 01 mesa de escritório formato em "L" com 02 portas de giro e 04 gavetas, medindo de 1.70x1.80, Altura 0.75 e profundidade de 0.60.	R\$ 3.785.00	R\$ 3.785.00
		Total :R\$	R\$ 17.023,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 14 de setembro de 2023.

UILIAN CRISTIANO PIRES
Oficial Administrativo
Agente de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3288

Lidianópolis, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: MAZINI COM. DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 02.402.735/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Moveis planejados, Cozinha, sala de reunião e sala Jurídico da Câmara Municipal de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 17.023,00. (Dezessete mil e vinte e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA nº 10/2023, homologada em 14/09/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 14/09/2023